Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 207 Disponibilização: 11/11/2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 2415, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Indica os participantes do Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIF REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 471, de 09/11/2021, que instituiu o Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 0041672-24.2020.4.03.8000, **R E S O L V E:**

- Art. 1.º Indicar os seguintes participantes para o Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, de acordo com o art. 2.º da Resolução PRES n.º 471, de 09/11/2021:
- I O Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região, que o presidirá;
- II Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal representante das Varas do Juizado Especial Federal;
 - III Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal representante das Turmas Recursais;
- IV Marcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal representante das Varas Previdenciárias, indicada pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;
 - V Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Auxiliar da Presidência do TRF3.ª Região;
 - VI Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Regional;
- VII Monique Marchioli Leite, Juíza Federal indicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
- VIII Lissandra Carmen Schwerz de Medeiros, servidora indicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
 - IX Eric Fujita, servidor representante da Central de Cálculos Judiciais- CECALC;
 - X Maria Aparecida Ferreira Franco Rosa, servidora representante do Setor de Perícias;
- XI Adriane Bramante de Castro Ladenthin, Advogada representante da OAB Seccional São Paulo;
- XII Marcos Pereira Costa de Castro, Advogado representante do OAB Seccional Mato Grosso do Sul;
- XIII Luciana Pereira de Souza, Conselheira representante da AASP Associação dos Advogados de São Paulo;
- XIV Ana Lúcia Marcondes Faria de Oliveira, Defensora Pública Federal representante da Defensoria Pública da União São Paulo;
- XV Natália Ferreira Weber, servidora representante da Superintendência Regional Sudeste I do INSS;
 - Art. 2.º A atuação dos participantes no presente fórum observará o disposto

na Resolução PRES n.º 471, de 09/11/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em 09/11/2021, às 18:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 8220190 e o código CRC CE5E2BC4.

0041672-24.2020.4.03.8000 8220190v2